



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação asfáltica da SC-465, trecho entre os Municípios de Salto Veloso e Treze Tílias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- com o intuito de verificar o andamento das obras na SC-465 (trecho Salto Veloso - Treze Tílias) no site governamental "PROJETA SC", foi verificado que o projeto de melhoria deste trecho está devidamente registrado no sistema, tendo início em 18 de junho de 2021 e previsão de conclusão em 26 de agosto de 2026 e que em consulta ao andamento da obra consta a informação de que apenas 3,9% foi realizada;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica da SC-465, trecho entre os Municípios de Salto Veloso e Treze Tílias. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

